



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PARECER Nº 169/2017

Projeto de Lei nº 145/2017

Voto em separado: Vereador Francisco de Assis da Silva, Chico Panela – PSD

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de uso de uma área do Município de Assis.

A presente propositura visa autorização para conceder o uso, com encargo, pelo prazo de cinco anos, à empresa CRISTIANO DA SILVA BORGUEZÃO - ME, de uma área de propriedade do Município, localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, na Rua Benedito José Kume, Setor 06, Quadra 228 (Ex-C), Lotes do nº 10 a 13, com um total de 2.370,00 m² (dois mil trezentos e setenta metros quadrados).

Verifica-se que o presente projeto atende as regras estabelecidas na Lei nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010, a qual determina que, para conceder o uso de área de propriedade do Município, é necessária a aprovação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Quanto ao mérito, tem-se que referida medida é de relevante interesse público, resultando em benefícios para o Município com a geração de empregos e o conseqüente aumento da arrecadação de impostos.

Portanto, no que se refere aos aspectos de infraestrutura e desenvolvimento, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

É o parecer.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Vice-Presidente

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

